

Resolução nº : 5953/2000
Protocolo nº : 377874/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente